

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01460/2024

DATA: 17/07/2024

PROCESSO Nº 19001.213022/2024-31

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa EXCIM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , estabelecida na AV PARQUE COMERCIAL, 00589, bairro DISTRITO INDUSTRIAL I, MARACANAU, inscrita no CNPJ sob o nº 02.384.871/0010-72 e CGF nº 06.438.406-3 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	54075210	TECIDO PLANO, TINTO, CONTENDO EM PESO 95% DE FILAMENTOS SINTETICOS TEXTURIZADOS DE POLIESTER E 5% DE FILAMENTOS SINTETICOS DE ELASTANO, SEM FIOS DE BORRACHA, EM LIGAMENTO TELA, TITULAGENS DE 110 + 22 X 110 + 22 DTEX, GRAMATURA DE 120G/M2, ACONDICIONADO EM ROLOS COM LARGURA DE 1,50 M
2	54075100	TECIDO PLANO, BRANQUEADO, CONTENDO EM PESO 95% DE FILAMENTOS SINTETICOS TEXTURIZADOS DE POLIESTER E 5% DE FILAMENTOS SINTETICOS DE ELASTANO, SEM FIOS DE BORRACHA, EM LIGAMENTO TELA, TITULAGENS DE 110 + 22 X 110 + 22 DTEX, GRAMATURA DE 120G/M2, ACONDICIONADO EM ROLOS COM LARGURA DE 1,50 M
3	60063220	TECIDO DE MALHA DE TRAMA CIRCULAR, TINTO, CONTENDO EM PESO 100% DE FIBRAS SINTETICAS DE POLIESTER, LIGAMENTO INTERLOCK, TITULAGEM DE 83 DTEX, GRAMATURA DE 140G/M2, ACONDICIONADO EM ROLOS COM LARGURA DE 1,80 M
4	60063120	TECIDO DE MALHA DE TRAMA CIRCULAR, BRANQUEADO, CONTENDO EM PESO 100% DE FIBRAS SINTETICAS DE POLIESTER, LIGAMENTO INTERLOCK,



		TITULAGEM DE 83 DTEX, GRAMATURA DE 140G/M2, ACONDICIONADO EM ROLOS COM LARGURA DE 1,80 M
--	--	--

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



